



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 21-01-2014

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Conselho Permanente, de 21-01-2014, pelas 10:15 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

## **Acelerações Processuais**

---

2014-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir o incidente de aceleração processual formulado por José Miguel Fischer Rodrigues Cruz da Costa.

## **1. Pontos prévios e urgentes**

---

### **1.1. Pontos prévios da presente sessão**

- 1.1.1. Apreciação do relatório elaborado pelo Conselho dos Oficiais de Justiça, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 28.05.2013 – expediente apresentado pelo Exmo. Juiz de Direito do 2º Juízo do Tribunal de Execução de Penas do Porto, Dr. Carlos Cunha Coutinho, relativamente a atrasos verificados no processo nº 12868/10.3TXPRT-C, que corre termos naquele tribunal.
- 1.1.2. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Juiz de Direito do 1º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Vila Franca de Xira, Dr. Joaquim Raimundo Patrício, no âmbito do processo nº 2828/09.7TBVFX que corre termos naquele tribunal.

## **2. Contencioso | Notações**

---

- 2.01. Juiz de Direito Dr. João Manuel Vieira de Araújo; Suficiente
- 2.02. Juíza de Direito Dra. Olga da Conceição Félix Afonso Marçal: Bom com Distinção.
- 2.03. Juíza de Direito Dra. Cristiana Sara Morais Pinto de Almeida: Bom com Distinção.
- 2.04. Juiz de Direito Dr. Pedro Miguel Freitas Soto Maior e Menezes: Muito Bom.
- 2.05. Juíza de Direito Dra. Laura Maria Dias Godinho Ribeiro Rações; Bom com Distinção.
- 2.06. Juíza de Direito Dra. Susana Sofia Ribeiro da Silva: Bom com Distinção.
- 2.07. Juíza de Direito Dra. Margarida Paula Ferreira Leitão e Sousa: Muito Bom.
- 2.08. Juíza de Direito Dra. Sandra Cristina Martins Morgado Marques: Bom com Distinção
- 2.09. Juíza de Direito Dra. Elsa de Jesus Coelho Paixão: Muito Bom.
- 2.10. Juíza de Direito Dra. Cristina Sofia Vieira Fernandes Banaco: Suficiente



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 21-01-2014

- 2.11. Juíza de Direito Dra. -----; Remessa aos vistos,
- 2.12. Juíza de Direito Dra. Patrícia Daniela Coelho Madeira; Muito Bom.
- 2.13. Juíza de Direito Dra. Susana Isabel da Costa Fontinha; Muito Bom.
- 2.14. Juíza de Direito Dra. Paula Alexandra da Silva Cardoso; Muito Bom.
- 2.15. Juiz de Direito Dr. Rui Renato Carvalho Moreira; Bom
- 2.16. Juíza de Direito Dra. Mariana Sofia Simões de Oliveira Paixão; Bom.
- 2.17. Juíza de Direito Dra. Maria José Dias da Cunha; Bom.
- 2.18. Juíza de Direito Dra. Joana Catarina Leite de Andrade; Bom.
- 2.19. Juíza de Direito Dra. Cátia Marisa Rodrigues Gonçalves; Bom.
- 2.20. Juíza de Direito Dra. Joana Carla Henriques da Silva; Bom com Distinção.
- 2.21. Juiz de Direito Dr. Mário Pedro Martins de Assunção Seixas Meireles; Muito Bom.
- 2.22. Juiz de Direito Dr. André Fernando Ferreira de Beça; Bom.
- 2.23. Juíza de Direito Dra. Isabel Verónica de Castro Serrão Venade; Bom
- 2.24. Juíza de Direito Dra. Mariana Isabel Vieira Cidade; Bom
- 2.25. Juíza de Direito Dra. Camila Pereira da Silva e Sequeira Baptista de Miranda Ribeiro;  
Bom
- 2.26. Juíza de Direito Dra. Catarina Maria Barella Romão Ribeiro de Almeida; Muito Bom.
- 2.27. Juiz de Direito Dr Paulo Eduardo Cristão Correia; Muito Bom.
- 2.28. Juíza de Direito Dra. Carla Maria Marques Couto; Muito Bom.
- 2.29. Juiz de Direito Dr. Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira; Muito Bom;
- 2.30. Juíza de Direito Dra. Liliana Matias Braz; Bom.
- 2.31. Juiz de Direito Dr. Paulo Jorge Machado Rodrigues; Muito Bom
- 2.32. Juíza de Direito Dra. -----; Remessa aos vistos.
- 2.33. Juiz de Direito Dr. José Eduardo Moreira Couto Pereira; Bom com Distinção.
- 2.34. Juíza de Direito Dra. Ana Catarina Pereira Chiquelho; Bom.
- 2.35. Juíza de Direito Dra. Maria Manuela Miranda Flores e Gomes; Bom
- 2.36. Juíza de Direito Dra. Valéria Barros Gomes; Bom.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 21-01-2014

### 3. Contencioso | Deliberações

---

- 3.01. Proc. 2013-308/IN - Juíza de Direito Dr<sup>a</sup>. -----: Apreciada a proposta elaborada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial Juiz Desembargador Dr. Alziro Cardoso foi deliberado concordar com a mesma "Arquivamento dos autos."
- 3.02. Proc. 2013-298/PD – Juíza de Direito Dr<sup>a</sup>. -----; Apreciada a proposta elaborada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial Juiz Desembargador Dr. Alexandre Reis foi deliberado concordar com a mesma, e aplicar a pena de advertência à Exma. Sra. Juíza de Direito.
- 3.03. Proc. 2013-399/IN – Juiz de Direito Dr. -----; Apreciada a proposta elaborada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial Juiz Desembargador Dr. Alexandre Reis, foi deliberado concordar integralmente com a mesma, a conversão dos autos em processo disciplinar.
- 3.04. Proc. 2013-446/IN - Juiz de Direito Dr. -----; Apreciada a proposta elaborada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial Juiz Desembargador Dr. Paulo Correia, foi deliberado concordar com o teor da mesma, a saber: - “a foi deliberado independentemente de processo, aplicar ao Sr. Juiz visado a sanção de advertência não registada nos termos do art. 85.º, n.º 4 do EMJ.
- 3.05. Proc. 2013-447/IN – Juiz de Direito Dr. -----; Foi deliberado concordar com a proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial Juiz Desembargador Dr. Nelson Borges Carneiro, a conversão dos autos em processo disciplinar.

### 4. Contencioso | Decisões

---

- 4.01. Juíza de Direito Dra. Joana Moreira Magalhães: Bom com Distinção
- 4.02. Juíza de Direito Dra. Maria Teresa Mendes Lopes: Suficiente
- 4.03. Juíza de Direito Dra. Diana Tavares Nunes – Bom com Distinção
- 4.04. Juiz de Direito Dr. Pedro Daniel dos Anjos Frias: elaboração de relatório complementar
- 4.05. Juiz de Direito Dr. Pedro José Esteves de Brito: Muito Bom
- 4.06. Juiz de Direito Dr. Carlos Mário Moreira Bandeira Borges; Bom
- 4.07. Juíza de Direito Dra. Isabel Cristina Branco Ferreira; Bom com Distinção (por maioria).
- 4.08. Juíza de Direito Dra. Isabel Maria Curto Teixeira; Muito Bom (por maioria).
- 4.09. Juiz de Direito Dr. Francisco Maria Barbedo Marques Ferreira da Silva; Muito Bom



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 21-01-2014

- 4.11. Juiz de Direito Dr. António Antunes Gaspar; Suficiente
- 4.12. Juíza de Direito Dra. Ana Margarida Felgueiras de Mendonça Freitas Leite; Bom
- 4.13. Juíza de Direito Dra. Ana Alexandra de Aguiar Moreira Oliveira e Sá Abrantes China; Bom
- 4.14. Juíza de Direito Dra. Maria Cristina Gonçalves de Magalhães Braz; Bom com Distinção
- 4.15. Juiz de Direito Dr. Rui António do Nascimento Ferreira Martins da Rocha; Muito Bom
- 4.16. Juiz de Direito Dr. Nicolau José Carvalho de Almeida Morgado; Bom
- 4.17. Juiz de Direito Dr. Porfírio Manuel Pereira Moreno Vale; Bom com Distinção.
- 4.18. Juíza de Direito Dra. Ana Gabriela Pereira da Silva da Fonseca Freitas; Bom
- 4.19. Juíza de Direito Dra. Maria João Marques Pinto de Matos; Bom com Distinção
- 4.20. Juíza de Direito Dra. Anabela de Jesus Raimundo Fialho; Bom com Distinção.
- 4.21. Juiz de Direito Dr. Manuel António Neves Moreira; Bom com Distinção.
- 4.22. Juíza de Direito Dra. Alexandra Raquel Bártolo Dâmaso; Bom
- 4.23. Juíza de Direito Dra. Sandra Mónica de Sousa Oliveira; Bom com Distinção.
- 4.25. Juiz de Direito Dr. Ricardo Losa de Areia Afonso; Bom
- 4.26. Juíza de Direito Dra. Bárbara Raquel Ribeiro Machado Galeiras; Bom com Distinção
- 4.27. Juíza de Direito Dra. Marta Dias Alves Domingues de Carvalho; Suficiente
- 4.28. Juíza de Direito Dra. Graça Maria Andrade Paula Pissarra

### **5.2. Disciplinar**

---

- 5.2.1. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Advogado, Dr. João Carlos Grilo Simões, em que é visada a actuação do Exmo. Juiz de Direito do 2º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de ....., no âmbito do processo nº 1090/10.3XXXX que corre termos naquele tribunal, tendo posteriormente remetido outro expediente em que solicitava que o anterior fosse dado sem efeito.
- 5.2.2 - Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Agente de Execução, Maria João Marques, em que é visada a actuação da Exma. Juíza de Direito do Tribunal Judicial de ....., Dra. ....
- 5.2.3. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Domingos José de Morais, solicitando esclarecimentos, uma vez



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 21-01-2014

que pelo Exmo. Advogado, Dr. -----, foi apresentada matéria nova, que extravasa o âmbito da deliberação do Conselho Permanente de 12.11.2013.

- 5.2.4. Apreciação do expediente apresentado pela exponente Ana Paula Dias Pinheiro Moreira, em que é visada a actuação da Exma. Juíza de Direito do 4º Juízo Criminal de ....., Dra. ....., no âmbito do processo nº 97/10.5..... que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.5. Apreciação da certidão remetida pelo Exmo. Juiz de Direito do 1º Juízo do Tribunal Judicial da Figueira da Foz, Dr. João Miguel Cabral, relativamente à questão de incompetência para declarar extinta a pena de prisão do condenado.
- 5.2.6. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Juíza de Direito do Tribunal Judicial da Golegã, Dra. Daniela Osório Rodrigues, dando conhecimento do desaparecimento dos processos nº 80/09.3TBGLG e 80/09.3TBGLG-A, que correm termos naquele tribunal.
- 5.2.7. Apreciação do expediente remetido pelo Exmo. Juiz de Direito do Tribunal da -----  
-----, Dr. João Manuel Teixeira, relativamente aos três processos conclusos e por despachar, entregues pela Exma. Juíza de Direito Dra. -----  
-----.
- 5.2.8. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. João Inácio Monteiro, dando conhecimento de anomalias relacionadas a práticas processuais, por parte da Exma. Juíza de Direito Dra. -----  
-----, anteriormente a desempenhar funções no 6º Juízo -----.
- 5.2.9. Apreciação do relatório (reformulado) elaborado pelo Conselho dos Oficiais de Justiça, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 15.07.2013 – factos praticados por oficial de justiça, no âmbito do processo nº 1166/XX.XXXXXX que corre termos no 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de -----.
- 5.2.10, Apreciação do expediente apresentado pelo exponente José Aparício Rosário de Matos, bem como da resposta do Exmo. Senhor Juiz de Direito do 1º Juízo do Tribunal Judicial de ....., Dr. ....., no âmbito do processo nº 110/12.1..... que corre termos naquele tribunal.
- 5.3.1. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Juiz Presidente do Tribunal do Trabalho de Portimão, Dr. Filipe João Aveiro de Sousa Marques, dando conhecimento da informação da Direcção Geral da Administração da Justiça, relativamente ao pedido de ajudas de custo solicitadas pelo mesmo.

\*